



DECRETO Nº: 0269 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUNMPDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o Memorando nº 141/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUNMPDEC, como segue:

Presidente:

- Karlla Barbosa Coutinho

Representantes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:

- André Felipe Nascimento Mota
- Edna Mara Duque Maffort

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- Ricarla Ricas Pereira Gonçalves
- Daiany Ribeiro de Souza

Art. 2º. A competência e as atribuições do referido Conselho estão dispostas na Lei Municipal nº 843/2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 166 de 14 de junho de 2023.

